



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO Nº 04 /2018.

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote junto ao setor competente a seguinte providência:

Que seja providenciado o rebaixamento ou outra medida cabível nos redutores de velocidade localizados na Rua da Máquina nº 05, enfrente a empresa Redentor Alimentos.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a solução perquirida, já foi indicada em outra ocasião no ano de 2017, porém muito se falou e nada foi resolvido.

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias, no local indicado acima existem três redutores de velocidade fora do padrão legal. Os redutores são estreitos e altos, o que dificulta a transposição de veículos pequenos, podendo acarretar-lhes danos.

No ano de 2017 este Vereador requereu do Poder Executivo solução para o problema, mas infelizmente muito se especulou e nenhuma medida foi adotada a fim de solucionar o problema.

